

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Prof. Roberto Hottinger, 70 – CEP: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285
portal: www.salmourao.sp.leg.br e-mail: camara@salmourao.sp.leg.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 42/2018

INDICO, em termos regimentais, que seja oficiado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, sugerindo a contratação de um médico pediatra e de um médico clínico geral, este para atendimento no período da tarde.

Justificativa:

A presente indicação visa melhorar o atendimento de saúde no município e principalmente atender a pedidos de diversos cidadãos e cidadãs que reclamam da falta dos referidos profissionais.

No caso do médico clínico geral, entendo ser importante que exista um profissional com esta característica para prestar atendimento no período da tarde.

Com relação ao médico pediatra, se trata de um profissional importantíssimo para o atendimento de saúde do município e fonte de muitas reclamações de pais residentes em nosso município.

Salmourão, 23 de abril de 2018.

Fernando Roçato
Vereador

Sônia Cristina Jacon Gabau
Vereadora